



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 049

Divulgação: segunda-feira, 12 de março de 2012

Publicação: terça-feira, 13 de março de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	8
DIRETORIA GERAL	9
Atos do Diretor Geral	9
Portarias.....	9
SECRETARIA JUDICIÁRIA	9
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	9
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
ZONAS ELEITORAIS.....	9
4ª Zona Eleitoral - Oiapoque	9
Sentenças	9
11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio.....	10
Sentenças	10

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 056/2012

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 56, de 19.01.2012, retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO Classe/padrão		Vigência (efeito Financeiro)
FELIPE HOUAT DE BRITO –ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO/ANÁLISE DE SISTEMAS	01/12/2010 A 30/11/2011	A-2	A-3	01/12/2012

Leia-se:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO Classe/padrão		Vigência (efeito Financeiro)
FELIPE HOUAT DE BRITO –ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO/ANÁLISE DE SISTEMAS	01/12/2010 A 30/11/2011	A-2	A-3	01/12/2011

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de março de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Portaria nº 100/2012

PORTARIA N.º 100/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,
RESOLVE:

Art. 1º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de fevereiro, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
ADEILSON BATISTA MENDES	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO/CJ-2	01.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 11.01.12
ADSON CARDOSO MONTEIRO	ELINETE NUNES FREITAS	SECRETÁRIA/CJ-3	28 A 29.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.02.12
ALEXANDRE DOURADO DE ARAGÃO	ISABEL MARQUES NERY	OFICIALA DE GABINETE/FC-5	23 A 29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 23.02.12
ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA	HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA	SECRETÁRIO/CJ-3	29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 29.02.12
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	LENA MÁRCIA BORGES DE SOUZA MENDES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01º A 05.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.01.12
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	06 A 11.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.02.12
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	MARA RUTH VENTURA BAPTISTA DA PAZ	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	13 A 17.02.12	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 15.02.12
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	27 A 29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 28.02.12
ANA DO SOCORRO LOBO DA SILVA	MARISA TEREZINHA SALVADOR DO NASCIMENTO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 07.02.12	FÉRIAS	E-MAIL DE 09.01.12
BENEDITA DE CARVALHO PEREIRA	ROSÂNGELA COELHO REGIS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	15 A 24.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.02.12
CLAUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	JOSÉ SEIXAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO/CJ-1	01 A 09.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 10.01.12
CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA	ALEXANDRE SILVA SOUSA	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	01º A 12.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.01.12
CRISTINA	ANA PRISCILA	CHEFE DE	08 A	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE

PEREIRA DA SILVA SANTA BRIGIDA	VILHENA SENIOR	SEÇÃO/FC-6	17.02.12		SUBST. DE 03.02.12
DAVID MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA	ADSON CARDOSO MONTEIRO	COORDENADOR/C J-2	01 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.12.11
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER	DIRETOR-GERAL/CJ-4	01.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 11.01.12
EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO	JIMMY ALMENDRA MACEDO	COORDENADOR/C J-2	01 A 07.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.12.11
EDGAR GLEIDSON SOLEDADE BRAGA	SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA	COORDENADORA/CJ-2	01 A 17.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 19.01.12
EDSON JUAREZ COSTA DE MORAIS	MANOEL RAIMUNDO BRITO DA FONSECA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	08 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 08.01.12
EDVAR FELISMINO TAVARES JÚNIOR	LEONARDO GOMES CAVALCANTE	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	02 A 11.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 01.02.12
ELINALDO HOLANDA MEDEIROS	GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	06 A 10.02.12	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 07.02.12
ELINETE NUNES FREITAS	CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER	DIRETOR-GERAL/CJ-4	02 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 11.01.11
EMANOEL DOS SANTOS FLEXA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 03.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 09.02.12
EMANOEL DOS SANTOS FLEXA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	05 A 11.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.12.11
EMANOEL DOS SANTOS FLEXA	CRISTIANO POLLASOARES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	12 A 17.02.12	LICENÇA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.02.12
EMANOEL DOS SANTOS FLEXA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.02.12
FRANCISCO AUGUSTO ROCHA	DANIEL PICANÇO MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 18.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 30.01.12
FRANCISCO ANTÔNIO FLORÊNCIO MONTEIRO	HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-4	06 A 11.02.12	PARTICIPAÇÃO EM CURSO TRE/AP	MEMO Nº 013/12-CRE/AP
HELDER SOUZA LIMA	ÉDEN MONTEIRO DA PAIXÃO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	08 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 08.02.12
HELDER SOUZA LIMA	JIMMY ALMENDRA MACEDO	COORDENADOR/C J-2	28 A 29.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.02.12
JOSÉ SANTOS MAGALHÃES	NÁDIA MOREIRA BORGES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01º A 06.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 23.01.12
JOSÉ SANTOS MAGALHÃES	NÁDIA MOREIRA BORGES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	07 A 24.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.02.12
JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 29.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 23.02.12
JUAREZ DO CARMO BENÍCIO DIAS	ZELINA DA COSTA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	08 A 18.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 07.02.12
JUAREZ DO CARMO BENÍCIO DIAS	ZELINA DA COSTA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE
LEONARDO PIOVESANO DA LUZ	CRISTIANO POLLASOARES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01º A 09.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.02.12
LEONARDO PIOVESANO DA LUZ	MAX DARLINDO DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	13 A 17.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.02.12
LEONARDO PIOVESANO DA LUZ	SORAYA SANTOS DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.02.12
LINDOVAL MONTEIRO LIMA	DIMAS ALVES BALIEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	08 A 17.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 09.02.12

LÍVIO FERREIRA MARTINS	CLODÓVIO DE PAULA MELO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01º A 04.02.12	FÉRIAS	E-MAIL DE 06.01.12
LÍVIO FERREIRA MARTINS	NATHÁLIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	05 A 11.02.12	CURSO	OF. Nº 039/2012-CRE-AP
LÍVIO FERREIRA MARTINS	ANDRÉ ARAGÃO FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 29.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUSBT. DE 16.02.12
MANOEL ANTONIO MOURA DE SOUSA	FLÁVYO HENRIQUE COSTA SANTOS	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	01 A 04.02.12	FÉRIAS	OFÍCIO Nº 081/11 – 3ªZE
MANOEL ANTÔNIO MOURA DE SOUSA	FLÁVYO HENRIQUE COSTA SANTOS	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	05 A 10.02.12	PARTICIPAÇÃO EM CURSO NO TRE/AP	OFÍCIO Nº 005/2012-3ªZE
MARCELLE FERREIRA SOUZA	EDSON COSTA PADILHA	COORDENADOR/CJ-2	06 A 23.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 06.02.12
MARCÍLIO LIRA SOUZA FILHO	RINALDO SOARES DE FARIAS	COORDENADOR/CJ-2	06 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 03.02.12
MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	EDINALDO CABRAL E SILVA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 03.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 20.01.12
MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	EDINALDO CABRAL E SILVA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	17.02.12	FOLGA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA	COORDENADORA/CJ-2	23,24 E 27.02.12	FOLGAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
MARIA FARIAS DE ALMEIDA	SALVADOR GOMES DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01ª A 10.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 20.01.12
ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA	SECRETÁRIO/CJ-3	01º A 13.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 31.01.12
ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA	SECRETÁRIO/CJ-3	24 A 28.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO	CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	10 A 19.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.02.12
OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO	CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	26 A 29.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO	PAULO SÉRGIO ACETI LENZ CESAR	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 10.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.12.11
PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO	JURACI INGLÊS DE MORAIS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	13 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.02.12
PAULO HENRIQUE DE JESUS	ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO/CJ-1	29.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 28.02.12
SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA	GEOVANNY CHAGAS FARIAS	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	01 A 05.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.01.12
SELMA MARIA DA SILVA CRUZ BEMERGUY	VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA	SECRETÁRIA/CJ-3	23 A 24.02.12	FOLGAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
TECIANE DE OLIVEIRA DIAS	MOISÉS SILVA CAMPOS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01º A 07.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 23.01.12
TECIANE DE OLIVEIRA DIAS	HELTON DE ALBUQUERQUE ANDRADE	COORDENADOR /CJ-2	08 A 17.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.02.12
TECIANE DE OLIVEIRA DIAS	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 25.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
TECIANE DE OLIVEIRA DIAS	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	26 A 29.02.12	CURSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 24.02.12
VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO DE AQUINO	ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 3.02.2012	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.01.12
VICTOR ALEXANDRE	ALESSANDRO HERIC NUNES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	06 A 23.02.12	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 13.01.12

NASCIMENTO DE AQUINO	GURGEL				
----------------------	--------	--	--	--	--

Art. 2º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de novembro de 2011, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
JUAREZ DO CARMO BENICIO DIAS	ZELINA DA COSTA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	29 A 30.11.11	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 29.02.12

Art. 3º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de dezembro de 2011, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
JUAREZ DO CARMO BENICIO DIAS	ZELINA DA COSTA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	01 A 16.12.11	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 29.02.12

Art. 4º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de janeiro de 2012, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
HELDER SOUSA LIMA	CRISTIANO POLLA SOARES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	29 A 31.01.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.02.12

Art. 5º Oficializar as substituições cumulativas, dos servidores abaixo nominados, conforme planilha a seguir, sem efeitos financeiros:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	05.02.12	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.02.12
ADEILSON BATISTA MENDES	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO/CJ-2	02 A 03.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 11.01.12
ENRIQUE FOGAÇA ALMEIDA	CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	05 A 11.02.12	CURSO	OF. Nº 039/2012-CRE-AP
EMANOEL DOS SANTOS FLEXA	CRISTIANO POLLA SOARES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	10 A 11.02.12	LICENÇA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.02.12
HELDER SOUZA LIMA	CRISTIANO POLLA SOARES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 28.01.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.02.12
LILIAN GLAUCIA CORDEIRO DO SANTOS	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	05 A 11.02.12	CURSO	OF. Nº 039/2012-CRE-AP
MARIA JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	EURICO MARQUES FERREIRA FILHO	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	05 A 11.02.12	CURSO	OF. Nº 039/2012-CRE-AP
MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	GERSON GONÇALVES DE MIRANDA	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	05 A 11.02.12	CURSO	OF. Nº 039/2012-CRE-AP
ROSEANE DO SOCORRO MACHADO DE SOUZA	VAGO	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	31.01 A 17.02.12 E 23 A 29.02.12	VAGO	PORTARIAS Nº 042/2012 E 082/2012
TECIANE DE OLIVEIRA DIAS	MOISÉS SILVA CAMPOS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	08 A 14.02.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 23.01.12

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 29 de fevereiro de 2012.
Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Portarias nº 102, 103, 104, 113, 114, 117/2012

PORTARIA Nº 102/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 28, Classe IX, protocolizado sob o nº 1754/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERSON GONÇALVES DE MIRANDA, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral – Ferreira Gomes, em substituição à servidora ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral – Macapá, anteriormente designada pela Portaria nº 271/2011, de 15.06.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5011, de 28.06.2011, como fiscal Titular do Contrato nº 12/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel, gasolina e óleo lubrificante para os veículos à disposição da 9ª Zona Eleitoral - Ferreira Gomes, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de março de 2012.
Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 103/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 48, Classe IX, protocolizado sob o nº 2625/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, Chefe de Cartório da 12ª ZE - Porto Grande/AP, como fiscal titular, do contrato nº 014/2011, em substituição à servidora CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA, designando-a como fiscal suplente do referido contrato, instituída pela Portaria nº 307, de 12.07.2011, publicada no Boletim Interno nº 28, de 14.07.2011.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 01 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 104/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 389, Classe IV, protocolizado sob o nº 7688/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINALDO SOARES DE FARIAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para substituir o ex-servidor BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, como Presidente da Comissão de Acessibilidade, instituída pela Portaria nº 510/2011, de 27.10.2011, publicada no DJE/TRE-AP nº 059, de 07.11.2011.

Art.2º Incluir, como membro, a servidora TECIANE DE OLIVEIRA DIAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, na comissão a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 113/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir desta data, o servidor FRANCISCO ANTÔNIO FLORÊNCIO MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 114/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o disposto no P.A. nº 04, Classe IV, protocolizado sob o nº 84/2012 e,

Considerando o disposto no art. 43 do Decreto Federal nº 3298/99,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão multiprofissional, composta pelos servidores deste Tribunal e pelos profissionais, abaixo nominados, com a finalidade de avaliar, durante o estágio probatório, se a deficiência do candidato Herbet Shione Nunes Marinho, aprovado no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, na vaga reservada para portador de deficiência, é compatível ou não com as atribuições do cargo a ser ocupado:

JOÃO RICARDO PAES LOPES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Medicina (Presidente);

MARIA TERESA RENO GONÇALVES, Médica, Especialista em Oftalmologia (Membro);

OLINTO JOSÉ GONÇALVES DE AMORIM NETO, Médico, Especialista em Oftalmologia (Membro);

ADEÍLSON BATISTA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária (Membro);

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária (Membro);

LENA MÁRCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária (Membro).

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 117/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão encarregada pelo recebimento definitivo dos serviços de paisagismo da entrada do prédio ampliação ao prédio Sede do TRE-AP, com a seguinte composição:

-PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE, Engenheiro (presidente);

-DANIEL PICANÇO MONTEIRO, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Membro);

-JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS, Chefe da Seção de Orientações, Inspeções e Correções (Membro).

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Portaria nº 115/2012

PORTARIA N.º 115/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 18, Classe III, protocolizado sob o nº 1.296/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Flávyo Henrique Costa Santos – Chefe de Cartório 3ª ZE - Calçoene	Macapá	Participar do 3º Encontro de Chefes de Cartório.	11 a 16/03/12	5 e ½	212,00	1.004,65*
Nathalia Mariel Ferreira de Souza – Chefe de Cartório 4ª ZE - Oiapoque						
Sávio Ramon Batista da Silva- Analista Judiciário da 7ª ZE - Laranjal do Jari						
Geovanny Chagas Farias – Chefe de Cartório da 7ª ZE – Laranjal do Jari						
Glydson Ney Ferreira Martel – Chefe de Cartório da 8ª ZE – Tartarugalzinho						
Luciano Leite Pereira – Técnico Judiciário da 8ª ZE - Taratarugalzinho						
Gerson Gonçalves de Miranda – Chefe de Cartório da 9ª ZE – Ferreira Gomes						
Mylene Lages Mendes Azevêdo – Chefe de Cartório da 11ª ZE – Serra do Navio						
César Avelar Mineli – Analista Judiciário da 11ª ZE – Serra do Navio						
Alexandre Silva de Sousa – Chefe de Cartório da 12ª ZE – Porto Grande						
Nora Ney Rodrigues Picanço – Chefe de Cartório em exercício da 13ª ZE – Vitória do Jari					212,00	1.166,00

*Abatido auxílio alimentação (5 dias = R\$ 161,35).

Art. 2º - Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados, no III Encontro de Chefes de Cartório, a ser realizado na sede deste Tribunal, no período de 12 a 15/03/2012.

Nome/Cargo/Função	Função	Zona	Município
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Chefe de Cartório	2ª	Macapá
Maria Denise Cardoso do Carmo	Chefe de Cartório	5ª	Mazagão
Givanildo Ribeiro Quaresma	Chefe de Cartório	6ª	Santana
Ana Bela Barbosa de Oliveira	Chefe de Cartório	10ª	Macapá

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Portaria nº 02/2012**

PORTARIA N.º 02/2012

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, V, da Portaria TRE-AP nº 448/03, tendo em vista o contido no P.A. nº 40, Classe IV, protocolizado sob o nº 984/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar, nos termos do art. 7º, XIX, da Constituição Federal/88, aplicada ao servidor público por força do § 3º do art. 39, bem como em consonância com o art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10, da Instrução Normativa nº 003/2011, do TRE/AP, Licença-Paternidade ao servidor FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 09 a 15.02.2012.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de março de 2012.

Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva
Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**4ª Zona Eleitoral - Oiapoque****Sentenças****Processo 71-65 (PET)****Processo nº 71-65.2012.9.03 (Classe 24)**

Autos de PETIÇÃO

Motivo: ASE LANÇADO EM RAZÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SENTENÇA

VISTOS ETC.

O candidato à Vice-prefeito nas Eleições Municipais de 2008 NILSON DE OLIVEIRA CALUF realizou a propositura da presente Petição junto a este Juízo requerendo providências com relação à sua situação eleitoral, conforme se verifica das informações prestadas pela Chefia do Cartório Eleitoral às fls. 07.

Vieram os autos conclusos em 12 de março de 2012.

RELATEI. DECIDO.

Verifica-se no espelho existente no Sistema ELO referente ao autor do presente feito que este se encontra irregular com a Justiça Eleitoral em razão do lançamento do ASE 272 (apresentação da prestação de contas) no motivo 2 (extemporânea), com processamento em 20/05/2009 pelo cargo de vice-prefeito nas Eleições Municipais de 2008.

Verifica-se ainda que, houve apresentação de contas pelo candidato à Prefeito que concorreu na chapa do autor (Coligação PMDB/PSDB) FRANCISCO MILTON RODRIGUES, apresentadas, livremente sem qualquer intimação prévia, em 12 de novembro de 2008 (PROCESSO 580/2008), e que, conforme seu espelho eleitoral, está totalmente regular com a Justiça Eleitoral, considerando que teve suas contas aprovadas com ressalvas.

Nos termos da Resolução nº 22.175/2008 do TSE, que regulamentou a prestação de contas das Eleições Municipais de 2008, o candidato que não apresentasse suas contas em até 30 dias após as eleições, deveria ser notificado para apresentar tal documentação, quando então deveria ter o ASE 272, Motivo 2 lançado (prestação de contas extemporânea). Todavia, sem tal notificação expedida pelo Cartório Eleitoral e, apresentação voluntária das contas, o correto seria o lançamento do ASE 272, Motivo 1 (prestação regular no prazo) uma vez que o candidato não teria sido constituído em mora com a Justiça Eleitoral e mais, nos termos do artigo 26, §3º a prestação de contas do candidato à prefeito engloba a prestação do Vice-prefeito, dispositivo que se aplica ao caso.

ISTO POSTO, à vista dos documentos acostados aos autos e da Legislação aplicável à época, qual seja, a Resolução nº 22.175/2008 do Tribunal Superior Eleitoral, DETERMINO o lançamento do ASE 272, Motivo 1 para o Eleitor NILSON DE OLIVEIRA CALUFF, título eleitoral nº 000784262550, uma vez que houve regular e tempestiva apresentação de contas das Eleições Municipais de 2008 pelo integrante de sua chapa e candidato à Prefeito Francisco Milton Rodrigues.

Registre-se.
Publique-se.
Intime-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência ao MPE.
Após, ARQUIVE-SE.

Oiapoque/AP, 12 de Março de 2012.

LUIZ GROTT

Juiz Eleitoral da 4ª ZE/AP

11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio
--

Sentenças

Autos n.º 136-79.2011.6.03 Ação Penal

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réus: Erinaldo de Souza Ideltrudes, Lawrence Raphael Vianna dos Anjos Barbosa e Genival Gemaque Santana

Vistos,

O Ministério Público Eleitoral ofertou denúncia contra Erinaldo de Souza Ideltrudes, vulgo "mudo", brasileiro, natural de Oiapoque/AP, solteiro, filho de João Ideltrudes e Candida de Souza Ideltrudes, nascido em 15/10/1968, pedreiro, RG n.º 208744/AP, CPF n.º 782.375.132-15, residente e domiciliado na rua Turíblio Guimarães, n.º 533, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá/AP; Lawrence Raphael Vianna dos Anjos Barbosa, brasileiro, natural de Macapá/AP, solteiro, filho de Helomar de

Souza Barbosa e Zaide Vianna dos Anjos Barbosa, nascido em 02/03/1990, estudante, RG n.º 334405/AP, CPF n.º 824.602.212-15, residente na Travessa Maria do Carmo Tavares, n.º 117, Bairro Cuba do Asfalto, Macapá/AP; e Genival Gemaque Santana, brasileiro, solteiro, RG 307859/AP, CPF 725.164.882-20, Secretário Municipal de Infra-Estrutura do Município de Pedra Branca do Amapará, residente e domiciliado na Rua do Progresso, n.º 287, Bairro Centro, Pedra Branca do Amapará; acusando-os, respectivamente, os dois primeiros na prática dos delitos capitulados nos artigos 289 e 353 do Código Eleitoral, e o último como incurso nas penas do artigo 350 do Código Eleitoral, porque, no ano de 2008, os dois primeiros denunciados teriam se valido de uma declaração falsa de endereço firmada pelo terceiro acusado para fins de inscrição eleitoral no município de Pedra Branca do Amapará.

A denúncia foi recebida em 01 de abril de 2011 (fl. 149).

GENIVAL GEMAQUE SANTANA: Às fls. 137 e 137v consta a citação pessoal, em 12/04/2011; às fls. 140/148 consta resposta à acusação; à fl. 169 consta decisão que determinou a aplicação do rito procedimental previsto no Código Eleitoral e, por corolário, determinou a realização de audiência de interrogatório; à fl. 171 consta nova citação do acusado, em 28/09/2011; à fl. 172 consta o interrogatório; às fls. 175/176 consta rol de testemunhas; às fls. 198/201 constam os termos da audiência de instrução realizada em 13/02/2012, na qual foram ouvidas as testemunhas Willian Orany de Sá e Silva, Lucilene da Cruz Martins, Odinea dos Santos e Elielson dos Santos Rodrigues e, ainda, interrogado novamente o acusado. Às fls. 201 constam as alegações finais ofertadas pelo Ministério Público Eleitoral e pela defesa, ambos pugnaram pela absolvição do réu.

LAWRENCE RAPHAEL VIANNA DOS SANTOS: À fls. 169 consta a citação pessoal, em 05/05/2011; à fl. 169 consta a decisão que decretou a revelia, em razão da ausência de resposta.

ERINALDO DE SOUZA EDELTRUDES: Às fls. 153v e 163v constam certidões de diligências negativas, ou seja, que o réu não foi localizado pessoalmente; à fl. 165 o Ministério Público pediu a citação por edital; à fl. 166 consta o despacho que determinou a citação por edital para a audiência de interrogatório; à fl. 169 consta o termo de audiência, na qual ficou consignado o não-comparecimento do réu, em razão disso foi determinado a suspensão do processo e o curso do prazo prescricional.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se ação penal pública promovida pelo MPE em face de Erinaldo de Souza Ideltrudes, vulgo “mudo”, Lawrence Raphael Vianna dos Anjos Barbosa e Genival Gemaque Santana.

O MP tem por desiderato a condenação do acusado Genival Gemaque Santana nas penas do art. 350 do Código Eleitoral e, em relação aos acusados Erinaldo de Souza Ideltrudes e Lawrence Raphael Viana dos Anjos Barbosa, nas penas dos artigos 289 e 353 do Código Eleitoral.

Da análise dos autos, conclui-se que o processo seguiu seu trâmite normal em relação ao acusado Genival Gemaque Santana, posto que ocorreu citação, interrogatório, defesa, oitivas de testemunhas e alegações finais. Entretanto, quanto ao acusado Erinaldo de Souza Ideltrudes os autos foram suspensos (art. 366 do CPP) e quanto ao réu Lawrence Raphael Viana dos Anjos Barbosa foi decretado sua revelia (fl. 169).

Em que pese a instrução processual tenha se realizado somente em relação ao acusado Genival Gemaque Santana, o representante do Ministério Público Eleitoral pediu a absolvição de todos os acusados.

Razão assiste ao MPE, conforme se demonstrará a seguir.

Primeiramente, será analisada a imputação em relação ao acusado Genival e, em seguida, quanto aos demais.

Pois bem.

Apregoa o MP em epítome que o acusado Genival firmou declarações falsas (fls. 08 e 14) para fins eleitorais, infringindo dessa forma o artigo 350 do Código Eleitoral, in verbis:

Art. 350. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais:

Pena – reclusão até cinco anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa, se o documento é público, e reclusão até três anos e pagamento de 3 a 10 dias-multa, se o documento é particular.

Entretanto, na instrução processual ficou indubitavelmente comprovado que as declarações firmadas por Genival (fls. 08 e 14) retrataram a verdade, ou seja, que os acusados Lawrence e Erinaldo, de fato, moravam em imóvel de sua propriedade.

A testemunha Elielson dos Santos Rodrigues (fl. 199), em juízo, declarou, in verbis:

“que na época dos fatos, em 2007 o depoente tinha dezessete anos mas já trabalhava na distribuidora de um empresário conhecido como Boca; que neste momento soube chamar-se Edione Carlos dos Campos Correa; que Boca além da distribuidora possuía uma boate; que na mesma época que trabalhou na distribuidora lá também trabalhava Erinaldo conhecido como Mudo e Lawrence; que ambos não eram naturais desta cidade e moravam em uma casa alugada que pertencia ao réu Genival; que não sabe dizer quem alugou a casa para eles morarem; que além de Mudo e Lawrence, mais

pessoas residiam na casa; que é morador deste Município desde que nasceu e conhece Genival do convívio da comunidade; que não sabe dizer quanto tempo Erinaldo e Lawrence residiram no Município, mas sabe que trabalharam na distribuidora, bastante tempo, pois o depoente saiu da distribuidora e estes ainda permaneceram; que começou a trabalhar na distribuidora em 2007 e permaneceu quase um ano trabalhando na mesma" Destaquei

A testemunha Lucilene da Cruz Martins (fl. 198) declarou "que tem conhecimento que Genival possui uma casa que aluga".

A testemunha Willian Orany de Sá e Silva (fl. 198), embora não tenha prestado compromisso, suas declarações estão em consonância com as demais provas dos autos, vejamos o que ela disse, in verbis:

"que o declarante conhecia Erinaldo e Lawrence de vista, da comunidade; que tinha conhecimento que ambos trabalhavam numa distribuidora que era de Edione; que ambos residiam na casa alugada por Edione que pertencia ao réu Genival Gemaque; (...) que o declarante também os viu na residência alugada por Genival" Destaquei

O acusado Genival Gemaque Santana em seu interrogatório em juízo (fl. 172) afirmou

"que realmente emitiu duas declarações em 2007, conforme documentos de fls. 13 e 19, onde afirmava que os denunciados Lawrence Raphael Viana dos Anjos Barbosa e Erinaldo de Souza Ideltrudes estavam residindo em uma imóvel de sua propriedade [...]; que realmente os referidos denunciados moravam na casa, pois a mesma é alugada pelo depoente para terceiros, e na época quem alugou o imóvel, o locatário era o Sr. Edione Carlos Campos Correa, o qual era dono de uma distribuidora de bebidas e os denunciados eram seus funcionários na mesma, e desde que alugou o imóvel em junho de 2007, os mesmos passaram a residir no local com o locatário" Destaquei

O contrato de locação de imóvel (fls.145/146) corrobora com as declarações do acusado Genival Gemaque Santana.

Em novo interrogatório à fl. 200, o acusado Genival reafirmou suas declarações prestadas à fl. 172.

No mesmo sentido dos depoimentos acima, foram dos demais réus: Erinaldo de Souza Ideltrudes, na fase policial (fl. 81), declinou

"que fez a transferência do domicílio eleitoral em razão da sua transferência para o Município de Pedra Branca, em virtude de ter ido trabalhar no depósito de bebida de nome "boca, distribuidora de bebida"; Destaquei

Lawrence Raphael Vianna dos Anjos Barbosa, outrossim na fase policial (fl. 86), declinou

"que fez a transferência do domicílio eleitoral em razão de ter ido trabalhar na distribuidora de bebidas de uma pessoa que conhece pelo alcunha de "boca"; que morava com outras duas pessoas, que também trabalhavam na distribuidora de bebidas do "boca"; que o nome das pessoas que dividam a residência com o declarante era: Danúbio, vulgo "Chiquinho e outro de vulgo "mudo" Destaquei

Conclui-se da colheita das provas nos autos, todas em consonância, que o fato imputado ao acusado Genival Gemaque Santana não ocorreu, posto que as declarações de fls. 13 e 18 revelam a verdade, isto é, que os acusados Lawrence Raphael Viana dos Anjos Barbosa e Erinaldo de Souza Ideltrudes residiam em imóvel de sua propriedade.

Nesse sentido, ante a inexistência de declaração falsa, a imputação aos acusados Lawrence e Erinaldo de infringência aos artigos 289 e 353 do Código Eleitoral não se sustenta mais, posto que eles não se valeram de declaração de domicílio falsa para efetuar a transferência de circunscrição eleitoral, já que, conforme ficou cabalmente demonstrado nos autos, moravam no imóvel do acusado Genival.

Não resta dúvida que a absolvição deverá ser de todos os réus, não obstante dois deles não tenham se defendido.

O princípio do devido processo legal, assim como o da presunção de inocência não serão maculados, visto que está se reconhecendo a inexistência do fato, ou seja, pelas provas coligidas restaram cabalmente demonstradas que as imputações feitas na denúncia não ocorreram.

Nesse passo, inclusive o representante do Ministério Público Eleitoral se convenceu da inocência dos acusados, pleiteando, por consequência, a absolvição de todos.

Há precedentes judiciais que entendem que não é lícito ao juiz proferir sentença absolutória enquanto não revogada a suspensão e retornado o curso normal do processo, a fim de não afrontar o devido processual legal, mas tal ilação se refere às hipóteses que a sentença absolutória é carregada de dúvida.

Na situação em tela, ocorre o contrário, o juízo de mérito que se está firmando é recheado de certeza – prova da inexistência do fato -, portanto não ofende o devido processo legal.

Na toada imprimida, é o magistério de Mirabete, in verbis:

"No caso de concurso de pessoas, nada impede que um dos co-réus aceite a proposta, concedendo-lhe o juiz a suspensão, enquanto que o outro a recuse, caso em que, quanto a ele, o processo prosseguirá. Eventual absolvição deste não aproveitará o co-réu com processo suspenso a não ser que a decisão se fundamente no art. 386, incisos I e III, do Código de Processo Penal, decidindo o juiz estar provada a inexistência do fato ou não constituir o fato infração penal." Julio Fabbrini Mirabete, 14ª ed., São Paulo, Atlas, 2003, p. 441. Destaquei

Com efeito, diante das provas colhidas nos autos que provam a inexistência dos fatos imputados aos acusados na denúncia, impõe-se a absolvição deles.

Posto isso, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia, em consonância com o parecer do representante do Ministério Público, e absolvo os réus Erinaldo de Souza Ideltrudes, vulgo “mudo”, brasileiro, natural de Oiapoque/AP, solteiro, filho de João Ideltrudes e Candida de Souza Ideltrudes, nascido em 15/10/1968, pedreiro, RG n.º 208744/AP, CPF n.º 782.375.132-15, residente e domiciliado na rua Turíbio Guimarães, n.º 533, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá/AP; Lawrence Raphael Vianna dos Anjos Barbosa, brasileiro, natural de Macapá/AP, solteiro, filho de Helomar de Souza Barbosa e Zaide Vianna dos Anjos Barbosa, nascido em 02/03/1990, estudante, RG n.º 334405/AP, CPF n.º 824.602.212-15, residente na Travessa Maria do Carmo Tavares, n.º 117, Bairro Cuba do Asfalto, Macapá/AP; e Genival Gemaque Santana, brasileiro, solteiro, RG 307859/AP, CPF 725.164.882-20, Secretário Municipal de Infra-Estrutura do Município de Pedra Branca do Amapari, residente e domiciliado na Rua do Progresso, n.º 287, Bairro Centro, Pedra Branca do Amapari, nos termos do artigo 386, I, do CPP, das imputações que lhes pesam nesta ação penal.

Façam as comunicações e anotações de praxe e, transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpra-se.

Serra do Navio/AP, 06 de março de 2012.

Joenilda Lobato Silva Lenzi
Juíza Eleitoral